

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 301/72

Aprovada em 10/07/1972

PROCESSO N°: 445/70

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : SOBRE RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DE 1.970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação da Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1970 pela Faculdade de Medicina de Marília e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 26 de junho de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo: Presidente Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons<sup>a</sup> Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira, Cons. Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente